



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.800, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.384, de 28 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.302.0008.0.012-TRANSF FINANCEIRAS À CASA DE CARIDADE DE OURO FINO				
3350 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	244	202	SAUDE	120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal